



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 49 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que crie um programa de moradias ou designe uma porcentagem de moradias específicas aos servidores públicos do município que não tem casa própria.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar um programa de moradias ou designe uma porcentagem de moradias específicas aos servidores públicos do município que não tem casa própria.

Justificativa

A criação de um Programa de Moradias é essencial para promover o direito à moradia digna, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o fortalecimento do desenvolvimento social e urbano.

Campinorte/GO, 04 de fevereiro de 2025

Roberto Carlos Manduca
Vereador

Roberto Carlos Manduca
Vereador